



PORTRARIA N° 2718

Dispõe sobre a eleição dos representantes dos Professores Titulares junto à Congregação da Faculdade de Medicina da USP.

*O Vice-Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, Professor Doutor Paulo Manuel Pêgo Fernandes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o artigo 45 (e seus parágrafos) do Estatuto da Universidade de São Paulo e com o Regimento da FMUSP (RESOLUÇÃO N° 8580, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024), usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte:*

### **PORTRARIA**

**Artigo 1º** – A eleição para escolha de 47 representantes docentes da FMUSP na categoria de Professor Titular (MS-6) junto à Congregação realizar-se-á numa única fase, pelo voto direto e secreto de seus pares, no dia 23 de julho de 2025, das 8h00 às 14h00, exclusivamente por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

**Artigo 2º** – Poderão votar e ser votados os professores titulares da FMUSP, em exercício, estáveis, efetivos e contratados até a data da publicação desta portaria.

**Artigo 3º** – A representação será exercida por 47 Professores Titulares, com mandato de dois anos, e, em seus impedimentos, será substituído por suplente.

**Artigo 4º** – O eleitor somente poderá votar somente em um nome que previamente se inscrever.

**Artigo 5º** – O pedido de inscrição será recebido pela Divisão Acadêmica, através de preenchimento do formulário (<https://forms.gle/aQbTtWcTtUS8HV0MA>), a partir do dia de 01 julho de 2025 até as 15h00 do dia 11 de julho de 2025.

**§ 1º** – Os pedidos de inscrição que estiverem de acordo com as normas estabelecidas por esta Portaria serão deferidos pela Diretora.

**§ 2º** – O quadro dos candidatos cuja inscrição tiver sido deferida será divulgado na página da **Divisão Acadêmica da FMUSP até 14 de julho de 2025**.

**§ 3º** – Recursos contra eventual indeferimento poderão ser enviados até às 15h00 do dia 17 de julho de 2025. A decisão será divulgada até as 17h00 do dia 18 de julho de 2025.

**§ 4º** – A ordem dos nomes dos candidatos nas cédulas será alfabética.

**Artigo 6º** – A Superintendência de Tecnologia da Informação encaminhará aos eleitores, no dia 22 de julho de 2025, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 30 de junho de 2025

Prof. Dr. Paulo Manuel Pêgo Fernandes  
Vice-Diretor da FMUSP



PORTRARIA Nº 2718

Dispõe sobre a eleição dos representantes dos Professores Titulares junto à Congregação da Faculdade de Medicina da USP.

**Artigo 7º** – O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

**Artigo 8º** – A totalização dos votos da eleição será divulgada na página da Assistência Acadêmica da FMUSP no dia 24 de julho de 2025.

**Artigo 9º** – Ocorrendo empate de votos, serão obedecidos, sucessivamente, os seguintes critérios:

**I** – Maior tempo de serviço docente na USP;

**II** – Maior tempo na respectiva categoria;

**III** – Docente mais idoso.

**Artigo 10º** – Dos resultados cabe recurso no prazo de três dias úteis, até 29 de julho de 2025. A decisão será divulgada até 30 de julho de 2025.

**Artigo 11º** – Casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Diretora.

**Artigo 12º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua divulgação.

*Diretoria da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo*

Em 30 de junho de 2025

  
Prof. Dr. Paulo Manuel Pêgo Fernandes  
Vice-Diretor da FMUSP